



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

OSASCO, 20 DE JANEIRO DE 2015

EDIÇÃO Nº 1101 ANO XVI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **ATOS DO PREFEITO**

**AP Nº: 107/15  
PROCESSO ADM  
Nº 21187/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Contrato 2 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

#### DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 9912343508 (fls. 143/153), firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco – PMO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº34.028.316/0031-29, que tem como objeto a execução de serviços de postagem, conforme solicitação, considerações e justificativas da Secretaria de Finanças - SF (fls.556).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente

Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

*Osasco, 19 de janeiro de 2015.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2653/2013, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Interno de Acesso ao Cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Edital nº 001/2014, após decorridos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do certame, em conformidade com o edital publicado, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) - Edição nº 1088.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém

possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

*Osasco, 20 de janeiro de 2015.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2653/2013, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Curso de Acesso ao Cargo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino e Feminino - Edital nº 002/2014, após decorridos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do certame, em conformidade com o edital publicado, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) - Edição nº 1075.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

*Osasco, 20 de janeiro de*

*2015.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2653/2013, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Curso de Acesso ao Cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino e Feminino - Edital nº 003/2014, após decorridos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do certame, em conformidade com o edital publicado, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) - Edição nº 1076.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

*Osasco, 20 de janeiro de 2015.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014  
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:**

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,  
-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA,  
-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA,  
-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL,  
-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL,  
-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, E  
-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I.

Ficam convocados para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos classificados abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação , sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I  
CLASSIFICAÇÃO: DE 311 ATÉ 454 - DIA 22/01/2015 ÀS 08:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 031 ATÉ 037 - DIA 22/01/2015 ÀS 08:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 034 ATÉ 049 - DIA 22/01/2015 ÀS 08:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 047 ATÉ 068 - DIA 22/01/2015 ÀS 08:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: 002 - DIA 22/01/2015 ÀS 08:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 009 ATÉ 010 - DIA 22/01/2015 ÀS 08:00 h

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I  
CLASSIFICAÇÃO: DE 529 ATÉ 702 - DIA 23/01/2015 ÀS 08:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento

do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -PEB I

CLASSIFICAÇÃO DE 311 ATÉ 350  
Exame Médico pré-admissional: DIA 23/01/2015 ÀS 08:00h  
Entrega de Documentos: DIA 23/01/2015 das 08:30 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 351 ATÉ 390  
Exame Médico pré-admissional: DIA 23/01/2015 ÀS 13:30h  
Entrega de Documentos: DIA 23/01/2015 das 14:00 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 391 ATÉ 430  
Exame Médico pré-admissional: DIA 26/01/2015 ÀS 08:00h  
Entrega de Documentos: DIA 26/01/2015 das 08:30 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 431 ATÉ 454  
Exame Médico pré-admissional: DIA 26/01/2015 ÀS 13:30h  
Entrega de Documentos: DIA 26/01/2015 das 14:00 às 16:00h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 031 ATÉ 037  
Exame Médico pré-admissional: DIA 26/01/2015 ÀS 13:30h  
Entrega de Documentos: DIA 26/01/2015 das 14:00 às 16:00h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: 002  
Exame Médico pré-admissional: DIA 26/01/2015 ÀS 13:30h  
Entrega de Documentos: DIA 26/01/2015 das 14:00 às 16:00h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 047 ATÉ 068  
Exame Médico pré-admissional: DIA 27/01/2015 ÀS 08:00h  
Entrega de Documentos: DIA 27/01/2015 das 08:30h às 11:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 009 ATÉ 010  
Exame Médico pré-admissional: DIA 27/01/2015 ÀS 08:00 h  
Entrega de Documentos: DIA 27/01/2015 das 08:30 às 11:00 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DE 034 ATÉ 049  
Exame Médico pré-admissional: DIA 27/01/2015 ÀS 08:00 h  
Entrega de Documentos: DIA 27/01/2015 das 08:30 às 11:00 h

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I  
CLASSIFICAÇÃO: DE 529 ATÉ 541  
Exame Médico pré-admissional: DIA 27/01/2015 ÀS 13:30 h  
Entrega de Documentos: DIA 27/01/2015 das 14:00 às 16:00 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 542 ATÉ 581  
Exame Médico pré-admissional: DIA 28/01/2015 ÀS 08:00h  
Entrega de Documentos: DIA 28/01/2015 das 08:30h às 11:00 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 582 ATÉ 621  
Exame Médico pré-admissional: DIA 28/01/2015 ÀS 13:30 h  
Entrega de Documentos: DIA 28/01/2015 das 14:00 às 16:00 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 622 ATÉ 661

Exame Médico pré-admissional: DIA 29/01/2015 ÀS 08:00h  
Entrega de Documentos: DIA 29/01/2015 das 08:30h às 11:00 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 662 ATÉ 702

Exame Médico pré-admissional: DIA 29/01/2015 ÀS 13:30 h  
Entrega de Documentos: DIA 29/01/2015 das 14:00 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: (Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena em Educação Física, bem como o registro no Conselho Regional de Educação Física / SP.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação

em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena em Educação Artística e/ou Artes.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena em Letras com Habilitação em Inglês.

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 20 de janeiro de 2015.  
MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Secretária de Administração

### **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO  
VAGA = 02(Duas)  
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS  
SALÁRIO = R\$ 1.044,13

#### REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- EXPERIENCIA NA FUNÇÃO NA AREA PUBLICA
- ENSINO MÉDIO COMPLETO

#### ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

- ORGANIZAR DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, ORIENTAR USUÁRIOS E AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES.

- PROVIDENCIAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INCORPORAR MATERIAL AO ACERVO, ARQUIVAR DOCUMENTOS CLASSIFICANDO SEGUNDO CRITÉRIOS APROPRIADOS PARA ARMAZENAR E CONSERVAR-LOS.  
- ALIMENTAR BASE DE DADOS E ELABORAR ESTATÍSTICAS, OPERAR EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E RECUPERAR, PRESERVAR AS INFORMAÇÕES POR MEIO DIGITAL, MAGNÉTICO OU PAPEL.

## II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

## III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 21 de Janeiro de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. SALA OSASCO

Av. Bussocaba, 300

Campesina - Osasco - SP

(Entrada lateral pelo estacionamento)

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

## 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

## V. DA CONTRATAÇÃO:

## 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 20 de Janeiro de 2015  
MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Comissão do Processo Seletivo

### **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

## I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

VAGA(S) = 02 (DUAS)

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

SALÁRIO = R\$ 1.542,67

## REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência comprovada na função em área pública
- Ensino Médio Completo

Atribuição do cargo: - Formula e implementa políticas públicas

- Supervisiona e executa atividades de organização e planejamento
- Lidera equipes de trabalho

## II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;  
Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

## III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 21 de Janeiro de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. SALA OSASCO

Av. Bussocaba, 300  
Campesina - Osasco - SP  
(Entrada lateral pelo estacionamento)

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

## 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

## V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 20 de Janeiro de 2015  
MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES QUE GARANTAM A JORNADA COMPLEMENTAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, INSERIDOS NO PROGRAMA “ESCOLA O TEMPO TODO”.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pelas Portarias nºs. 993/2014, 1236/2014, 1238/2014 e 36/2014 e mais a Comissão Técnica Examinadora, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC,

todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos referente a abertura do envelope de nº 03 – Proposta de Preços das empresas classificadas, a saber: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.666.537/0001-58, neste ato representada pelo Senhor Walter Rocha de Matos, RG nº 33.879.999-0, e PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.424/0001-51, neste ato representada pelo Senhor Loridi Matias Boneti Junior, RG nº 32.444.278-6. A seguir foi aberto o Envelope nº 03 - Proposta de Preços e após vistos e rubricados pela Comissão e pelos presentes nesta sessão em ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura dos preços, a seguir: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., Valor Total Anual de R\$ 43.284.900,00 ( quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais) e PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., Valor Total Anual de R\$ 43.184.400,00 (quarenta e três milhões, centos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Analisadas e verificada a exequibilidade das Propostas de Preços apresentadas, apurou-se as Notas de Preços (NP) estabelecida no item 3 do Anexo III do Edital concluiu-se que MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., obteve pontuação de NP = 9,98; e PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. obteve pontuação de NP = 10,00. Ato contínuo, a Comissão apurou a Nota Final (NF), com a aplicação da fórmula de ponderação da Nota Técnica (NT) e Nota de Preço (NP) estabelecida nos item 3 e 4 do Anexo III do Edital, a saber: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. obteve pontuação de NF = 9,85; e MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A. obteve pontuação de NF = 8,34. Ato contínuo, a Comissão decide nos termos do item 11.3.3. do Edital CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., em segundo lugar a empresa MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A. E julgar VENCEDORA do certame a empresa PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação regional e na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Não havendo intenção de interpor recurso e nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

*Mônica Cristina Pereira de Godoy*  
Presidente CPL

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

João Vicente Michelin Lovera \_\_\_\_\_

Roseli Guerra \_\_\_\_\_

Comissão Técnica Examinadora:

Rosimary Mendes de Matos \_\_\_\_\_

Leonidas Gomes da Silva \_\_\_\_\_

José Henrique Franco Pereira \_\_\_\_\_

Empresa Participante

\_\_\_\_\_  
MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A

\_\_\_\_\_  
PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 023202/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 25162 e 25164/014

CARTA CONTRATO nº. 47/2014  
CV nº. 041. DCLC. 014.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS.  
CONTRATADA: RISE COMERCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 08.618.261./0001-81.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS.  
ASSINATURA: 02/12/2014  
VALOR: 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
PRAZO: CONF. PROG. DA SECRETARIA.

ONDE SE LÊ: 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
LEIA- SE: 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 22631/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28702/14  
CV nº. 069. DCLC. 009.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS.  
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA – ME.  
CNPJ: 05.124.062/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NAS UPAS.  
ASSINATURA: 12/01/15  
VALOR: R\$ 77.650,59 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 027120/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28703/2014  
DL nº. 009. DCLC. 014.2014.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS  
CONTRATADA: FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME.  
CNPJ: 18.096.637/0001-99  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESCUPINIZAÇÃO DA UNIDADE ULPI.  
ASSINATURA: 12/01/2015  
VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 23759/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28707/2014  
CV nº. 082. DCLC. 009.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –SS.  
CONTRATADA: MAESOL BUFFET E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 11.278.956/0001-76  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO.  
ASSINATURA: 07/01/2015  
VALOR: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)  
PRAZO: CONF. PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 024833/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28723, 28721/2014  
CV nº. 073. DCLC. 009.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.  
CONTRATADA: INFO MATEC COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 18.530.668/0001-06  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDRAÇARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (LAMINADO/TEMPERADO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULMFILM E PORTAS DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS.  
ASSINATURA: 06/01/2015  
VALOR: R\$ 77.605,50 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO: CONF. PROG. SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 026023/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28859, 28862 e 28863/2014  
CV nº. 074 DCLC. 009.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.  
CONTRATADA: POLO SUL LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 03.272.600/0001-05.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATIVAÇÃO DE FANCOIL, AR CONDICIONADO E PORTAS DE AÇO PARA GELADEIRAS DE CADÁVERES.  
ASSINATURA: 13/01/2015  
VALOR: R\$ 77.294,00 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).  
PRAZO: 20 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 025314/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28898/2014  
CV nº. 046. DCLC. 014.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS  
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.216.703/0001-69  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIXAMENTO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CREAS SUL.  
ASSINATURA: 13/01/2015  
VALOR: R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 27323/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28943/2014  
DL nº. 024. DCLC. 002.2014.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSSMO.  
CONTRATADA: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA -ME  
CNPJ: 00.268.244/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADEQUAÇÕES EM CADEIRA DE RODAS.  
ASSINATURA: 13/01/2015  
VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)  
PRAZO: 30 DIAS .

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 018111/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28948, 28949, 28950/2014  
CV nº. 060 DCLC. 009.2014.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: AD2 DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA EPP.  
CNPJ: 08.697.234/0001-41.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA.  
ASSINATURA: 13/01/2015  
VALOR: R\$ 77.649,42 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
PRAZO: 10 DIAS.

**EXTRATO  
PROCESSO Nº. 009.310/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28951/2014  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI  
CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS - ME.  
CNPJ: 19.807.589/0001-62  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS  
ASSINATURA: 16/01/2015  
VALOR: R\$ R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais).  
PRAZO: Conforme Edital.

**“ATO DO PREGOEIRO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.257/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS pelo menor preço por lote as empresas, a saber:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.788.766/0005-66, para o Lote 1, no valor de R\$ 2.339.993,76 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e Lote 07, no valor de R\$ 2.309.949,70 (dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.535.945/0001-21, para o Lote 02, no valor de R\$ 6.334.735,92 (seis milhões, trezentos trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); para o Lote 09, no valor de R\$ 5.054.971,90 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos).

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.841.433/0001-42, para o Lote 03, no valor de R\$ 15.375.192,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais); para o Lote 05, no valor de R\$ 667.588,68 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); para o Lote 06, no valor de R\$ 144.967,90 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) e para o Lote 08, no valor de R\$ 10.991,12 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos).

JUMACH COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.465.578/0001-13, para o Lote 04, no valor de R\$ 11.049.855,24 (onze milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos).

Osasco, 19 de janeiro de 2015.

Hamilton Espejo  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO - 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 - D.M

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1	0
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0	1
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	0	1
4	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	1
5	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1	0
6	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0	1
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	0	1
8	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	0	1
9	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	0
10	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0	1
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1	1	0
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1	0	1
13	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1	0
14	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0	1
15	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0	1
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1	0
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1	0
18	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1	0
19	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1	0
20	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0	1
21	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1	0
22	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0	1
23	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1	0
24	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1	0
25	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0	1
26	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	1	0
27	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0	1
28	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1	0
29	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0	1
30	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0	1
31	EMEF	SAAD BECHARA	1	0	1
32	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1	0
33	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0	1
34	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1	0
35	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0	1
36	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	0	1
37	EMEE	Edmundo C Burjato, Dr	1	0	1
38	EMEE	Edmundo C Burjato, Dr	1	0	1
39	EMEE	Edmundo C Burjato, Dr	1	0	1
40	EMEE	Edmundo C Burjato, Dr	1	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO - 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 - INGLÊS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	DRA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	14	11
2	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	11	14
3	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	11	14



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 CRECHE

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE		MANHÃ	TARDE
		PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI 31 HORAS			
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT		5	9
2	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE		2	20
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI		0	1
4	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS		9	19
5	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE		0	5
6	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA		3	11
7	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES		2	20
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		0	13
9	CRECHE	ELZA BATISTON		6	19
10	CEMEI	ESCOLA PARQUE		0	1
11	CRECHE	EZIO MELLI		3	16
12	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF		0	9
13	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		13	22
14	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN		9	23
15	CRECHE	HERMÍNIA LOPES		0	5
16	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOSS MARIM		0	10
17	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA		0	0
18	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES		0	1
19	CEMEI	JAPHET FONTES		2	4
20	CRECHE	JOÃO CORRÊA		10	15
21	CEMEI	JOÃO DE FARIAS		0	4
22	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª		3	11
23	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR		3	21
24	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA		4	26
25	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE		0	8
26	CEU	JOSÉ SARAMAGO		10	30
27	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.		4	25
28	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO		3	15
29	CRECHE	LIDIA THOMAZ		6	32
30	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA		1	24
31	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO		0	1
32	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ		8	25
33	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO		0	13
34	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.		0	8
35	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA		3	4
36	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		0	1
37	CEMEI	MÁRIO QUINTANA		10	20
38	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA		0	5
39	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA		0	19
40	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO		0	13
41	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		1	16
42	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO		9	19
43	CRECHE	PEDRO PENOV		7	24
44	CRECHE	RECANTO ALEGRE		14	20
45	CRECHE	ROSA BROSEGHINI		5	14
46	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ		0	0
47	CEMEI	RUBENS BANDEIRA		2	16
48	CRECHE	SADAMITU OMO SAKO		1	9
49	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI		4	9
50	CRECHE	SERGIO ZANARDI		0	12
51	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª		9	20
52	CRECHE	VILMA CATAN		0	18
53	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.		14	25
54	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA		0	11
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		3	9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO - 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 - EMEI

	TIPO	NOME DA UNIDADE PEB I 21 HORAS	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	EMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
5	EMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	0	0
6	EMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
7	EMEI	DALVA MIRIAM P. MACHADO, PROFª	0	0
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO PROF.	0	0
9	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
10	EMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF.	0	0
11	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	0
12	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
13	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	0
14	EMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	0
16	EMEI	FERNANDO BUONADUCE PROF.	0	0
17	EMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
18	CEMEI	FORTUNATO ANTÍORIO PROF.	0	0
19	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	2
20	EMEI	HELENA COUTINHO	0	0
21	EMEI	IGNES COLINO	0	0
22	EMEI	JAPHET FONTES	0	0
23	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	2	3
24	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
25	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	0
26	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
27	EMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	0	0
30	EMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
31	EMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	1	2
32	EMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	2	4
33	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA	0	0
34	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª	0	0
35	EMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
36	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
37	CEMEI	MARIO QUINTANA	0	0
38	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
39	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
40	EMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	2
41	EMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
42	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
43	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
44	EMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
45	EMEI	PEDRO MARTINO	0	0
46	EMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
47	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
48	EMEI	SALVADOR SACCO	0	0
49	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	0	0
50	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	0	1
51	EMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
52	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
53	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
54	EMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
55	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
56	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
57	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	0



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO - 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 - ARTES

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	0	25
2	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	11	14
3	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	18	7
4	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	13	12
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	25	0
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	5	20
7	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0	25
8	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	25	0
9	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	13	12
10	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	25	0
11	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	25	0
12	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0	25
13	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0	25
14	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	25	0



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO - 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 - D.V

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0	1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO - 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 -ED. FÍSICA

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	25
2	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0	25
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0	25
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0	25
5	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	0	25
6	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0	25
7	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0	25
8	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	9	16



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO 2ª ATRIBUIÇÃO 2015 - EMEF**

	TIPO	NOME DA UNIDADE PEB I 27 HORAS	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	3
3	EMEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	4
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	2
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	5
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI PROF.	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	7
13	EMEF	ELIDIO MANTOVANI	0	1
14	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
15	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. <sup>a</sup>	0	0
16	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	0	4
17	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
18	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	5
19	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
20	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	2
21	EMEF	JEANETE BEAUCHAMP ( COLINAS D'OESTE)	6	12
22	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	2
23	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	8
24	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
25	EMEF	JOÃO LARIZATTI	0	0
26	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS	0	0
27	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
28	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
29	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	7
30	EMEF	JOSÉ VERISSIMO DE MATOS	0	0
31	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	12
32	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS PROF.	0	0
33	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	0
34	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
35	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	5	17
36	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
37	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	0
38	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASRO MELLI	0	0
39	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	3
40	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	4
41	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
42	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
43	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	0	0
44	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	0	4
45	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	0	0
46	EMEF	OSCAR PENNECINO	0	4
47	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
48	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	2
49	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	6
50	EMEF	SAAD BECHARA	0	7
51	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	9
52	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA , PROF <sup>a</sup>	0	6
53	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	3
54	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	10
55	EMEF	VICTOR BRECHET, ESCULTOR	0	0
56	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DR <sup>a</sup> .	2	14
57	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup> .	0	5

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

PORTARIA Nº 002/2015

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 002/2015 em face de SOLANGE BOCCHI, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 145.942.272, bem como inscrita no C.P.F. sob o nº 068.212.408-76, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Estrada das Rosas - 2540, Bloco A, Apto. 11 - Santa Maria - Osasco - SP - CEP 06150-350, com fulcro na Lei Complementar nº 138, de 17 de Novembro de 2005, Artigos 3º, “caput”, incisos XI e XVI, 25º, “caput”, inciso I, 33º, “caput”, Parágrafo Único, e, finalmente, 37º, “caput”, e Parágrafo Único, além de outros da referida Lei, naquilo que couber; o mesmo se aplicando à Lei Federal nº 8.112/90.

DESIGNAR os Senhores Servidores da FITO: Benedita Aparecida Bueno - Chefe de Departamento de Recursos Humanos, sob a Matrícula n. 324, Wagner Padilha Gonçalves - Oficial Eletricista, nomeado sob a Portaria nº 28/13, José Valões dos Santos - Técnico de Gestão - Inspetor de Aluno, nomeado sob a Portaria nº 46/12 e Cláudia Ferrari de Oliveira, Técnica de Gestão - Inspetora de Aluno, nomeada sob a Portaria nº 12/14,

para, sob a Presidência da Primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, conforme noticiado acima.

O Processo em referência transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 90 dias, admitindo-se prorrogação por igual prazo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OSASCO, 16 de Janeiro de 2015.

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

**PORTARIAS:**

Portaria nº 009/2015

Nomear VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 30.545.892-9 para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Serviços Gerais, a partir de 13.01.2015.

EXTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

Processo nº 037/2014

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: Jornal "O Estado de São Paulo

Assunto: Renovação de Assinatura do Jornal O Estado de São Paulo

Valor Global: R\$ 900,03

Vigência: 12(doze) meses a partir de 13 de Dezembro de 2014.

*Osasco, 19.01.2015  
Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente – IPMO*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
520/2015	05/01/2015	R\$ 120.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.
521/2015	05/01/2015	R\$ 1.180.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.
522/2015	08/01/2015	R\$ 94.602,04	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo, oriundo do recebimento do saldo do Comprev (Compensação Previdenciária) competência de dezembro de 2014.
523/2015	13/01/2015	R\$ 60.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento de rendimentos do 4º trimestre de 2014 do Fundo Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário.
524/2015	14/01/2015	R\$ 2.900.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2015, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
525/2015	14/01/2015	R\$ 130.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2015, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
526/2015	14/01/2015	R\$ 170.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2015, aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Osasco.
527/2015	15/01/2015	R\$ 600.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de janeiro de 2015.
528/2015	15/01/2015	R\$ 4.970.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.
529/2015	15/01/2015	R\$ 6.800,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da cota parte e contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco e da FITO, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014(Funprev 3).
530/2015	15/01/2015	R\$ 3.390.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre o 13º Salário da folha de pagamento de 2014.

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 789 de 10/12/2014

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portador (a) do R.G. 19.282.849-6, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 15 de dezembro 2014.

PORTARIA Nº 884 de 15/12/2014

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) ANDRÉ LUIZ DE JESUS GUIMARÃES, portador(a) do RG nº 25.733.323-X, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de dezembro 2014.

PORTARIA Nº 894 de 16/12/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) FABIANA CAVALCANTE DA SILVA, portador(a) do RG. 23.889.568-3, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 15 de dezembro 2014.

PORTARIA Nº 896 de 18/12/2014

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) LEONARDO TADEU PELEGRINI, portadora do RG nº 43.701.782-5, do cargo de Chefe do Centro de Informática, de provimento em comissão, a partir de 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 899 19/12/14

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, no período de 10 a 24/12/14, conforme despacho da Presidência que se encontra anexado no Processo Interno n.º 8087/14.

PORTARIA Nº 900 de 23/12/2014

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANTONIO CARLOS MARQUES, portadora do RG nº 20.681.054-4, para o cargo de Chefe de Divisão do Centro de Informática, de provimento em comissão, a partir de 22 de dezembro de 2014.

# Acesse o site:



# www.osasco.sp.gov.br